



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2018**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE FARROUPILHA/RS**, já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no art. 55, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, da Lei Municipal nº 4.481, de 20/12/2018 e demais disposições legais pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 103/2018, celebrado entre as partes em 03/04/2018, proveniente do Chamamento Público nº 01/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** até 31/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São acrescidos no repasse do **MUNICÍPIO a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a importância de R\$ 50.265,60 (cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), através de 12 (doze) parcelas de R\$ 4.188,80 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), visando a execução do projeto “Serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias”, conforme especificado no plano de trabalho, Termo de Colaboração e processo administrativo nº 13.035/2018, correndo as despesas por conta da seguinte rubrica: **ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO; 08.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.242.0012.0021 – Apoio Financeiro a Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência - PCD; 3.3.50.43.01.00.00.00 – 936.1.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem ajustados, após lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha, 21 de dezembro de 2018.

CLAITON GONÇALVES,  
Prefeito Municipal

MARTINHO CRIPPA,  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais – APAE de Farroupilha.

TESTEMUNHAS:

1) *Silvio Sanfelice*  
Matr.: 132.470

2) *Jedielson Sanabria do Amarante*  
Matr.: 140.430